



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ATA Nº 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.=====

====Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe: =====

Presidente: Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano; =====

Vogais Efetivos: =====

1º vogal: Engª Carla Isabel Sousa Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais; =====

2º vogal: Dr. António Miguel Perdigoto Girão, Chefe da Divisão Administrativa, a fim de, nos termos previstos do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos a entregar sob pena de exclusão nos termos do resumo do procedimento constante da plataforma de recrutamento e ao abrigo do disposto do artº 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artº 14º da mesmo diploma legal, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte:=====

====1. Admitir os(as) candidatos(as) ao procedimento concursal, a seguir mencionados(as), dado reunirem os requisitos previstos: =====

- Alexandre Manuel Rocha Pinto;
- André Mendonça Almeida;
- António Gomes Carneiro;
- Carlos Alexandre de Oliveira Pinto Caloba;
- Flávio Alexandre dos Santos Silva;
- Jorge Alberto Almeida Rocha;
- Paulo Alexandre Barros Casais;
- Paulo Jorge Pires Marques;
- Pedro Miguel Costa Monteiro.

====2. O júri deliberou ainda notificar os(as) candidatos/as excluídos(as), para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e o nº 4 do artigo 16º ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.=====

====3. Deliberou igualmente o júri notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) da decisão de admissão, conforme o artigo 6º e nos termos do nº 4 do artigo 16º ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

====4. Mais informa o júri que os(as) candidatos(as) admitidos(as) serão posteriormente notificados(as) da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova Prática de Conhecimentos). ==

====Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. =====



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

O Júri,